

PORTARIA Nº 1792/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000001888-4;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, para fins de cursar mestrado na Universidade de Lisboa - Portugal, ano letivo 2024/2025, com efeitos a partir de 13/10/2024 até 20/06/2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.828.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 773dd312

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)